



LIDO
Em 17 / 04 / 06
Assessoria de Planário


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº ^{IND} 5471/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 17 / 04 / 06.


Eliana Pedrosa
Deputada da Assembleia do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN-DF, a implantação de uma faixa de pedestres defronte à 2ª Delegacia de Polícia, na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN-DF, a implantação uma faixa de pedestres defronte à 2ª Delegacia de Polícia, na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5471 / 2006
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos cidadãos que necessitam utilizar-se dos serviços da 2ª Delegacia de Polícia e desta Câmara Legislativa, localizadas no final da Asa Norte, em especial as pessoas que não dispõem de transporte próprio, que se ressentem de uma faixa de pedestres para fazer a travessia daquela via de acesso com mais tranqüilidade, conforto e segurança.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital